



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 30/09/2015

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 40ª audiência pública no ano de 2015.

Estão presentes os Srs. Vereadores Aurélio Miguel, Gilson Barreto, Paulo Frange e Souza Santos.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, www.camara.sp.gov.br, links auditórios On-Line.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade*, diariamente, desde 28/09, nos jornais *O Estado de S.Paulo*, dia 29/09 e *Folha de São Paulo*, dia 30/09. Os projetos em audiência são os PLs 147/2011, 106/2014, 249/2014, 403/2014 e 405/2014.

O primeiro projeto é o 147/2011, dos nobres Vereadores Salomão Pereira e Rodolfo Despachante. Dispõe sobre a proibição de construção de novos prédios residenciais e comércio em áreas de risco de alagamento no município de São Paulo e dá outras providências.

Em discussão. Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, esse projeto é muito interessante. Nós temos um mapa de risco da Cidade de São Paulo. Algumas regiões com maior ou menor número. Brasilândia, por exemplo, tem um número muito grande. Nós tratamos com o Governo com relação a qual destino dar a essas áreas, porque uma grande parte delas, para não dizer 100%, está marcada como Zona Especial de Interesse Social. E a urbanização desse espaço é de responsabilidade do Município. Nenhum dos 10% que foram transformados de ZEIS 1 para Zonas Mistas de Interesse Social tinham zona de risco. É a região de José Bonifácio, que é a região do miolo da Cidade Tiradentes. Mas nenhuma dessas áreas estava contemplada.

Segundo o Secretário de Habitação, esse processo tem um caminhar muito lento, até porque envolve um custo grande retirar as famílias das zonas de risco, mas elas, prioritariamente, serão atendidas por programa habitacional.

Mais uma vez fica a dúvida: o que vamos colocar nesse local? Vamos deixar vazio, para ser invadido de novo ou vamos traçar alguma coisa sobre essas áreas? Essa questão não ficou clara, não temos uma solução ainda da Secretaria de Planejamento Urbano nem da de Habitação em relação a essas áreas.

Essa proposta pode trazer uma discussão melhor para que possamos aprimorar, em Plenário, independentemente de aprovar ou não na Lei de Zoneamento alguma situação. Eu só faço aqui menção para que depois coloquemos aos Srs. Vereadores Salomão e Rodolfo a discussão que envolve a legislação federal, que é o código florestal. Precisamos respeitar também as regras do código florestal.

No mais, sou favorável, acho que esse projeto pode, depois, qualificar a discussão das zonas de risco do mapa de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão. Aprovado. Realizada a audiência pública do PL 147/2011.

Próximo é o PL 106/2014, do nobre Vereador Calvo. Dispõe sobre a instituição de área para embarque e desembarque de crianças e estudantes que utilizam como meio de transporte os veículos escolares; áreas a ser disponibilizadas preferencialmente de frente ao acesso social dos condomínios situados no município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

Em discussão. Está inscrito o nobre Vereador Souza Santos. Indago se já foi feito relatório desse projeto. (Pausa). Não, não foi. Primeira audiência.

Tenho um projeto idêntico que já está, salvo engano, em condições de pauta. Vamos realizar a audiência e depois veremos, porque ainda não foi distribuído ao relator. Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE –Sr. Presidente, só uma sugestão. V.Exa. tem um projeto parecido. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – É.

O SR. PAULO FRANGE – Essas duas matérias são muito interessantes para ser vistas à luz do código de obras. Acho que valeria a pena tramitar, juntar o de V.Exa. com esse e, nas audiências públicas do código de obras esse assunto ser tratado, porque, na verdade, é uma situação que pode ser tratada dentro do código de obras.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tem a palavra o nobre Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS – Tem uma explicação aqui, Vereador Paulo Frange, de que o próprio órgão público de trânsito competente deveria identificar aquela área reservada para o embarque/desembarque das pessoas, como V.Exa. disse, pela própria legislação específica. Ou seja, a responsabilidade está com o Poder Público, porque fica difícil o privado fazer a identificação. E também oneroso. O Poder Público tem esse condão de poder fazer a identificação. E ele não é custoso, e não é oneroso também. Está bem identificado o projeto.

O SR. AURÉLIO MIGUEL –Sr. Presidente, seria interessante, já que V.Exa. tem um projeto de lei similar a esse que está tramitando, verificar os absurdos que estão acontecendo na Cidade em relação a creches e escolas e até locais onde há portadores de deficiência para ter acesso. Por conta da criação das ciclovias, muitas creches e escolas não conseguem parar os veículos para desembarque das crianças. Aconteceu uma reclamação, se não me engano perto da Paulista, em relação a portador de deficiência.

Acho que poderia adequar essa legislação de V.Exa. em relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Se os nobres Vereadores estiverem de acordo, vou adiar a audiência pública deste projeto para analisar o projeto de minha autoria e conversar com o Vereador Calvo a respeito disso. Podemos fazer conjuntamente, não há problema nenhum.

A votos. Se V.Exa. estiverem de acordo, vamos adiar a audiência pública deste projeto. Adiada a audiência pública para analisarmos se o meu projeto é idêntico ou não.

PL 249/2014, do nobre Vereador Adilson Amadeu. Dispõe sobre a criação de vagas para motocicletas mediante recuo nos logradouros que especifica e dá outras providências.

Em discussão. Tem a palavra o nobre Vereador Aurélio Miguel.

O SR. AURÉLIO MIGUEL – O projeto de lei do Vereador propõe a criação de vagas para motocicletas em áreas públicas como largos, praças. Ele estabelece que no mínimo haja 6 vagas e, no máximo 50, dependendo do tamanho do logradouro e da necessidade do bolsão.

É uma iniciativa interessante para que as motos tenham um local para estacionar.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não há mais oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública com a anuência dos nobres Vereadores da Comissão.

O próximo projeto é o PL 403/2014, do Vereador David Soares. Autoriza a Prefeitura, com Ecolurb e Amlurb, a firmar convênio com entidade da sociedade civil para coleta de lixo com fulcro ao incentivo da mesma.

Está inscrito para comentar o nobre Vereador Souza Santos.

O SR. SOUZA SANTOS - Sr. Presidente, foi feito um comentário bem interessante, uma observação escrita embaixo do projeto. “Por efeito dos convênios pretendidos, determina que a iniciativa privada proponha algum incentivo ao cidadão comum que realiza coleta seletiva aos pontos pela Prefeitura através da Ecolurb e Amlurb. Objetiva também instituir o selo Amigo Reciclável, a ser concedido a empresas da iniciativa privada que se adequarem ao convênio”. Agora, tem de ser aplicável, ou autoaplicável, o que talvez não esteja acontecendo.

O Vereador Paulo Frange, que é especialista na questão - aliás, está se especializando em muitos assuntos nesta Casa - pode também tecer um comentário. Não vejo muito essa questão, porque a cidade hoje, além de escura, está tornando-se também um lixo. Nós que estamos andando um pouco na Cidade vemos a situação. É uma vergonha, como disse o nobre Vereador Aurélio Miguel. Está se tornando uma verdadeira vergonha. Eu recebi no meu gabinete, agora há pouco, alguém da área da Saúde que ficou anos e anos para

receber algo, Vereador Paulo Frange, dessa área. Ele prestou serviço à Prefeitura e não recebeu. Teve de entrar na Justiça. Ele prestou serviço e não conseguiu receber. Recebeu agora. Imagine como está a questão do lixo. Então, tem de ser aplicável isso daqui.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos, está encerrada a discussão. A Comissão dá por realizada a presente audiência pública.

Próximo projeto é o PL 405/2014, do nobre Vereador David Soares. Cria o programa de coleta seletiva para estabelecimentos e dá outras providências.

Está inscrito para comentar o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE - Sr. Presidente, o projeto é bom. Trata da coleta seletiva, inclusive para estabelecimento com área útil de até 500 metros. Acho que esse projeto deve prosperar, para que possamos, em Plenário, discutir esse assunto e tentar alinhar com a política nacional de resíduos sólidos. É só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos, dou por encerrada a discussão. Em nome da Comissão, damos por realizada a presente audiência pública.